

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 336/2005.** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas do cargo de presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicod dependência.

2 — Os efeitos do presente despacho conjunto reportam-se à data de 1 de Maio de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito de Beja

**Rectificação n.º 878/2005.** — Por ter sido publicada com inexactidão a rectificação n.º 759/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2005, a p. 7056, rectifica-se que onde se lê «n.º 1135/2005. — *Louvor por mérito*. — Ao cessar funções» deve ler-se «n.º 1135/2005. — *Louvor por mérito*. — Ao cessar funções [...]».

4 de Maio de 2005. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 337/2005.** — 1 — O Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, em reunião de 28 de Abril último, aprovou o parecer n.º 36/2005, que considera o despacho conjunto n.º 219/2005, de 23 de Fevereiro, do Ministro das Finanças e da Administração Pública e do Ministro da Administração Interna, inválido por nulidade, por violação do n.º 5 do artigo 186.º da Constituição.

2 — O parecer n.º 36/2005 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República foi homologado pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, que o havia solicitado, por despacho de 4 de Maio último, pelo que nos termos do disposto no artigo 43.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, implica a declaração de nulidade do despacho conjunto n.º 219/2005, de 23 de Fevereiro.

Assim:

Em cumprimento do parecer n.º 36/2005 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, de 28 de Abril, homologado pelo despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 4 de Maio, declaramos a nulidade do despacho conjunto n.º 219/2005, de 23 de Fevereiro.

5 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 354/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Bartolomeu Santos Matos Perestrelo Pinto para exercer as funções de adjunto no meu Gabinete, com efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

## Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

**Despacho n.º 11 355/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto na alínea n) do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro;

Obtidos a aceitação do interessado e o despacho de concordância da Ministra da Educação;

Nos termos do n.º 4 do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, requisito, pelo período de três anos, tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos, o mestre José Augusto Lima, docente do quadro de nomeação definitiva do 10.º grupo-A do ensino secundário, para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de conselheiro social do quadro do pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Embaixada de Portugal em Pretória, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005, indo ocupar o lugar vago resultante da cessação de funções da Dr.ª Maria Teresa Zenha Tarujo de Almeida Greenwald, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Setembro de 2002.

Os encargos resultantes da presente requisição serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

## Departamento Geral de Administração

### Despacho (extracto) n.º 11 356/2005 (2.ª série):

Ana Cristina Santos Pedrosa, técnica superior de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, a exercer funções de chefe da Divisão de Migração, da Direcção de Serviços de Migrações e Apoio Social, em regime de comissão de serviço — despacho de 15 de Abril de 2005 autorizando a renovação da referida comissão, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 11 357/2005 (2.ª série):

Albertino Nunes Ferreira, primeiro-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho ministerial de 26 de Abril de 2005 determinando que seja colocado na disponibilidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2005, por atingir nessa data o limite de idade, conforme fixado no supracitado artigo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 11 358/2005 (2.ª série):

João Francisco Godinho Nuñez da Silva Moura, técnico superior de 1.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Camões, a exercer funções na Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, em regime de requisição, desde Julho de 2002, terminando em 15 de Julho de 2005 — despacho de 4 de Abril de 2005 transferindo-o com a mesma categoria para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a fim de continuar a exercer as funções na Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

## Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

**Despacho n.º 11 359/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora de serviços de Informação, Formação e Documentação, Dr.ª Maria Benedita Pereira da Fonseca Tinoca, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão de nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva